



PROCESSO: 2020/449418

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, **VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 015000000001; 025000000001;

PI: 4110008338C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

LUIZ ANDRE
CONCEICAO
MAUES:5773792

Assinado de forma digital por
LUIZ ANDRE CONCEICAO
MAUES:5773792
Dados: 2025.02.27 11:38:56
-03'00'

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO.



EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.945.341/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, na forma abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

10.2 As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática: Unidades Administrativas: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 015000000001; 025000000001; PI: 4110008338C. Unidades Prisionais: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 015000000001; 025000000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1172556

PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 50.032.992/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 015000000001 / 025000000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1172558

PROCESSO: 2024/47438

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas, e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 015000000001; 025000000001;

PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1172550

PROCESSO: 2020/449418

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner,

cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 015000000001; 025000000001;

PI: 4110008338C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1172553

PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 24.687.187/0001-01 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030.

Fonte: 015000000001 / 025000000001.

PI: 1030008283C / 1030008228C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1172541

PROCESSO: 2021/129593

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

“8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 015000000001; 025000000001; PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1172546

PROCESSO: 2023/1101238

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 015000000001; 025000000001; PI: